Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00246
21 FEV 2022
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº65/2022

Mário Hermínio da Silva Carvalho e Alex Joaquim da Silva, Vereadores nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja implantado a Guarda Municipal, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal vem de encontro a colaborar na preservação da vida dos munícipes, bem como a conservação de nossos patrimônios históricos e espaços públicos.

Entendemos, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo, de Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de fevereiro de 2022.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500